

Interior

EDITAL DE CHAMAMENTO DOS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS: NAGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS E MASSAS LTDA; SANTA GEMA ALIMENTOS LTDA; CAPELATI & CIA LTDA e AGROPECUARIA INVERNADA REDONDA LTDA, todas em "recuperação Judicial".

Pelo presente EDITAL, expedido nos autos nº 0010050-84.2010.8.16.0173 de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, movida por **NAGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS E MASSAS LTDA; SANTA GEMA ALIMENTOS LTDA; CAPELATI & CIA LTDA E AGROPECUARIA INVERNADA REDONDA LTDA**, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Umuarama/PR, ficam intimados os credores das Classes Trabalhista (I), Quirografária (III) e Representantes de ME/EPP (IV), acostado ao mov. 881.2 dos autos de recuperação judicial, e que ainda possuem créditos a receber, em razão da decisão de mov. 1653.1, para que indiquem seus dados bancários às Recuperandas, através do e-mail: credores@naga.com.br, a quem cabe organizar os pagamentos e realizar os repasses e transferências dos créditos das referidas classes, conforme disposto no Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado nos autos de recuperação judicial, conforme r. decisão de homologação, seq. 1170, ficando advertidos de que nenhum pagamento adiante será realizado por meio de alvará judicial. Em caso de os credores, pessoa física ou jurídica, se fazerem representar por advogado, deve ser encaminhado junto às informações bancárias, documentos pessoais e/ou atos constitutivos da pessoa jurídica representada, bem como a procuração atualizada com a assinatura do mandatário. Para tanto ficam devidamente intimados os credores das classes retromencionadas, para so devidos fins.

Umuarama/PR, em 1º de fevereiro de 2022 - EU, Rodrigo Ferreira Coelho, Técnico Judiciário, o subscrevo por ordem do Dr. Pedro Sergio Martins Junior, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Umuarama/PR.

